

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Biotechnology Vegetal	BIT	1.º semestre	168	46 (20 T; 26 TP)	6	Obrigatória.
Sistemas de Diagnose Moleculares e Imunológicos	BIT	1.º semestre	168	46 (15 T; 29 TP)	6	Obrigatória.
Seminários	SEM	1.º semestre	168	46 (10 T; 36 TP)	6	Obrigatória.
Biotechnology Animal	BIT	2.º semestre	168	46 (20 T; 26 TP)	6	Obrigatória.
Patologia Molecular	BIT	2.º semestre	168	46 (20 T; 26 TP)	6	Obrigatória.
Processos Industriais de Fermentação	BIT	2.º semestre	168	46 (20 T; 26 TP)	6	Obrigatória.
Bioinformática	BIT	2.º semestre	168	46 (15 T; 29 TP)	6	Obrigatória.
Seminários	SEM	2.º semestre	168	46 (10 T; 36 TP)	6	Obrigatória.
Tese	TES	Anual	1 680	1680 PL (40 OT; 280 TC)	60	Obrigatória.

Curso de estudos especializados em Biotecnologia**Estrutura curricular e plano de estudos**

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade dos Açores.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Departamento de Ciências Agrárias.
- 3 — Curso — Biotecnologia.
- 4 — Grau ou diploma — diploma de estudos especializados.
- 5 — Área científica predominante do curso — Biotecnologia.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 60.
- 7 — Duração normal do curso — dois semestres.
- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Biotecnologia	BIT	48	
Seminário	SEM	12	
<i>Total</i>		60	

- 10 — Observações — não aplicável.
11 — Plano de estudos:

Departamento de Ciências Agrárias**Estudos especializados em Biotecnologia**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Biotechnology e Sociedade	BIT	1.º semestre	168	46 (20 T; 26 TP)	6	Obrigatória.
Biotechnology Microbiana	BIT	1.º semestre	168	46 (20 T; 26 TP)	6	Obrigatória.
Biotechnology Vegetal	BIT	1.º semestre	168	46 (20 T; 26 TP)	6	Obrigatória.
Sistemas de Diagnose Moleculares e Imunológicos	BIT	1.º semestre	168	46 (15 T; 29 TP)	6	Obrigatória.
Seminários	SEM	1.º semestre	168	46 (10 T; 36 TP)	6	Obrigatória.
Biotechnology Animal	BIT	2.º semestre	168	46 (20 T; 26 TP)	6	Obrigatória.
Patologia Molecular	BIT	2.º semestre	168	46 (20 T; 26 TP)	6	Obrigatória.
Processos Industriais de Fermentação	BIT	2.º semestre	168	46 (20 T; 26 TP)	6	Obrigatória.
Bioinformática	BIT	2.º semestre	168	46 (15 T; 29 TP)	6	Obrigatória.
Seminários	SEM	2.º semestre	168	46 (10 T; 36 TP)	6	Obrigatória.

Despacho n.º 22 161/2006**ANEXO N.º 1**

Dando cumprimento à determinação do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, para que, até final do ano lectivo de 2008-2009, os estabelecimentos de ensino superior procedam à organização dos cursos e graus que pretendem ministrar e conferir, nos termos do referido diploma;

Na sequência do registo R/B-Cr-36/2006, efectuado pela Direcção-Geral do Ensino Superior, da criação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Engenharia do Ambiente, do Departamento de Ciências Agrárias da Universidade dos Açores, aprovada pela resolução SPS-19/2006, da secção permanente do senado de 27 de Março, nos termos da alínea f) do artigo 41.º dos Estatutos da Universidade dos Açores, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 178/90, de 27 de Dezembro, e republicados, na sequência da primeira alteração, em anexo ao Despacho Normativo n.º 16/2005, de 16 de Março;

Ao abrigo da alínea d) do artigo 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, em conjugação com o Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março:

Determino, com base na alínea b) do despacho de delegação de competências n.º 18 065/2003, de 19 de Setembro, a publicação, em anexo, do regulamento, estrutura curricular e plano de estudos da criação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Engenharia do Ambiente.

2 de Outubro de 2006. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz*.

Regulamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Engenharia do Ambiente**Artigo 1.º****Criação do ciclo**

A Universidade dos Açores ministra o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Engenharia do Ambiente, da responsabilidade do Departamento de Ciências Agrárias.

Artigo 2.º**Organização do ciclo**

1 — O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Engenharia do Ambiente, adiante designado simplesmente por mestrado, tem a duração de quatro semestres lectivos, dois destinados à parte escolar, designados por curso de mestrado, e mais outros dois semestres reservados apenas à realização da dissertação/projecto/estágio.

2 — O mestrado organiza-se pelo sistema de créditos curriculares (ECTS), em conformidade com as disposições do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Artigo 3.º**Estrutura curricular e plano de estudos**

A estrutura curricular e o plano de estudos do mestrado constam do anexo n.º 2 ao presente despacho.

Artigo 4.º

Condições de funcionamento

O funcionamento do mestrado está condicionado à matrícula e inscrição de um número mínimo de estudantes, a definir anualmente pelos órgãos competentes da Universidade.

Artigo 5.º

Coordenação

1 — Será constituída uma comissão científica, nos termos e com as competências definidas no regulamento de mestrados da Universidade dos Açores.

2 — O coordenador do mestrado é nomeado pelo reitor, por indicação do director do departamento.

Artigo 6.º

Regras de candidatura

1 — Podem candidatar-se ao mestrado:

- a) Titulares com o grau de licenciado em Engenharia e Gestão do Ambiente e áreas consideradas afins;
- b) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo conselho científico como atestando capacidade para a realização do mestrado.

2 — As candidaturas decorrem nos Serviços Académicos da Universidade, nos prazos a fixar anualmente, sendo instruídas com os documentos seguintes:

- a) Ficha de candidatura, devidamente preenchida;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas possuídas;
- c) *Curriculum vitae* com a indicação de elementos susceptíveis de permitir um juízo de mérito ou preferência.

Artigo 7.º

Seleção e admissão

Os candidatos são seleccionados pelo conselho científico, por proposta do coordenador do mestrado, com base na aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- a) Classificação do curso de licenciatura;
- b) Currículo escolar, científico ou profissional;
- c) Resultado de uma entrevista prévia, se considerado necessário pela comissão científica.

Artigo 8.º

Classificação final

1 — A classificação final do mestrado é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades (considerando como unidade a fracção não inferior a cinco décimas), das classificações obtidas pelo estudante nas diferentes componentes que integram o plano de estudos do mestrado.

2 — Os coeficientes de ponderação têm por base o número de créditos de cada componente curricular.

Artigo 9.º

Diplomas

1 — A conclusão com aproveitamento de todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do mestrado e a aprovação

no acto público de defesa da dissertação, do trabalho de projecto ou do relatório de estágio, no total de 120 créditos, confere o grau de mestre em Engenharia do Ambiente, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, o qual poderá ser certificado por diploma.

2 — A conclusão com aproveitamento das unidades curriculares correspondentes ao curso de mestrado, no total de 60 créditos, confere um diploma de estudos especializados em Engenharia do Ambiente, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

Artigo 10.º

Propinas

O valor da propina será fixado para cada edição do mestrado, por despacho reitoral, o qual deverá definir o montante correspondente à frequência das suas diferentes componentes.

Artigo 11.º

Disposições finais

Para as restantes matérias aplicam-se as normas constantes do regulamento dos mestrados da Universidade dos Açores.

ANEXO N.º 2

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade dos Açores.
- 2 — Unidade orgânica — Departamento de Ciências Agrárias.
- 3 — Curso — Engenharia do Ambiente.
- 4 — Grau ou diploma — mestre.
- 5 — Área científica predominante do curso — Ambiente.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 120 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso — quatro semestres.
- 8 — Ramos — não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ambiente	AMB	9	
Economia	ECN	6	
Planeamento	PLN	5	
Ciências Agrárias	CAM	2	
Matemática	MAT	3	
Interdisciplinar	INT	35	
Tese	TES	60	
<i>Total</i>		120	

10 — *Observações.* — O curso de mestrado em engenharia do ambiente tem uma parte lectiva com 60 unidades de crédito e 60 unidades de crédito correspondentes à dissertação.

11 — Plano de estudos:

Departamento de Ciências Agrárias**Mestrado em Engenharia do Ambiente**

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Introdução aos Métodos Científicos	PLN	Mod.	28	15 (15 T)	1	Obrigatório.
Diversidade Geomorfológica	CAM	Mod.	28	15 (15 T)	1	Obrigatório.
Efeitos dos Sistemas de Agricultura	CAM	Mod.	28	15 (15 T)	1	Obrigatório.
Economia dos Recursos Naturais	ECN	Mod.	28	15 (15 T)	1	Obrigatório.
Desenvolvimento Regional Sustentável	ECN	Mod.	28	15 (15 T)	1	Obrigatório.
Poluição do Ar e Ruído	AMB	Mod.	28	15 (15 T)	1	Obrigatório.
Química do Ambiente	AMB	Mod.	28	15 (15 T)	1	Obrigatório.
Controle Integrado da Poluição	AMB	Mod.	28	15 (15 T)	1	Obrigatório.
Hidráulica	AMB	Mod.	28	15 (15 T)	1	Obrigatório.
Processos Construtivos	AMB	Mod.	28	15 (15 T)	1	Obrigatório.
Sistemas de Água e Saneamento	AMB	Mod.	28	15 (15 T)	1	Obrigatório.
Tratamento de Águas	AMB	Mod.	28	15 (15 T)	1	Obrigatório.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gestão Integrada da Água	AMB	Mod.	28	15 (15 T)	1	Obrigatório.
Gestão de Resíduos Sólidos	AMB	Mod.	28	15 (15 T)	1	Obrigatório.
Sistemas de Informação Geográfica	PLN	Mod.	28	15 (15 T)	1	Obrigatório.
Metodologia de Planeamento Biofísico	PLN	Mod.	28	15 (15 T)	1	Obrigatório.
Estatística	MAT	Mod.	28	15 (15 T)	1	Obrigatório.
Modelos de Simulação Ambiental	MAT	Mod.	28	15 (15 T)	1	Obrigatório.
Modelos de Optimização Ambiental	MAT	Mod.	28	15 (15 T)	1	Obrigatório.
Direito do Ambiente	ECN	Mod.	28	15 (15 T)	1	Obrigatório.
Organização e Gestão de Instituições	ECN	Mod.	28	15 (15 T)	1	Obrigatório.
Estudos de Impacto Ambiental	PLN	Mod.	28	15 (15 T)	1	Obrigatório.
Avaliação Custo Benefício	ECN	Mod.	28	15 (15 T)	1	Obrigatório.
Implementação e Monitorização	PLN	Mod.	28	15 (15 T)	1	Obrigatório.
Educação Ambiental e Comercialização	ECN	Mod.	28	15 (15 T)	1	Obrigatório.
Visita de Estudo	INT	Mod.	140	70 (70 TC)	5	Obrigatório.
Proposta de Tese	INT	Sem.	840	(20 OT, 5 S)	30	Obrigatório.
Tese	INT	Ano	1680	(40 OT, 280 TC)	60	Obrigatório.

Curso de estudos especializados em Engenharia do Ambiente**Estrutura curricular e plano de estudos**

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade dos Açores.
- 2 — Unidade orgânica — Departamento de Ciências Agrárias.
- 3 — Curso — Engenharia do Ambiente.
- 4 — Grau ou diploma — diploma de estudos especializados.
- 5 — Área científica predominante do curso — Ambiente.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 60 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso — dois semestres.
- 8 — Ramos — não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ambiente	AMB	9	
Economia	ECN	6	
Planeamento	PLN	5	
Ciências Agrárias	CAM	2	
Matemática	MAT	3	
Interdisciplinar	INT	35	
<i>Total</i>		60	

- 10 — Observações — não aplicável.
- 11 — Plano de estudos:

Departamento de Ciências Agrárias**Estudos especializados em Engenharia do Ambiente**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Introdução aos Métodos Científicos	PLN	Mod.	28	15 (15 T)	1	Obrigatório.
Diversidade Geomorfológica	CAM	Mod.	28	15 (15 T)	1	Obrigatório.
Efeitos dos Sistemas de Agricultura	CAM	Mod.	28	15 (15 T)	1	Obrigatório.
Economia dos Recursos Naturais	ECN	Mod.	28	15 (15 T)	1	Obrigatório.
Desenvolvimento Regional Sustentável	ECN	Mod.	28	15 (15 T)	1	Obrigatório.
Poluição do Ar e Ruído	AMB	Mod.	28	15 (15 T)	1	Obrigatório.
Química do Ambiente	AMB	Mod.	28	15 (15 T)	1	Obrigatório.
Controle Integrado da Poluição	AMB	Mod.	28	15 (15 T)	1	Obrigatório.
Hidráulica	AMB	Mod.	28	15 (15 T)	1	Obrigatório.
Processos Construtivos	AMB	Mod.	28	15 (15 T)	1	Obrigatório.
Sistemas de Água e Saneamento	AMB	Mod.	28	15 (15 T)	1	Obrigatório.
Tratamento de Águas	AMB	Mod.	28	15 (15 T)	1	Obrigatório.
Gestão Integrada da Água	AMB	Mod.	28	15 (15 T)	1	Obrigatório.
Gestão de Resíduos Sólidos	AMB	Mod.	28	15 (15 T)	1	Obrigatório.
Sistemas de Informação Geográfica	PLN	Mod.	28	15 (15 T)	1	Obrigatório.
Metodologia de Planeamento Biofísico	PLN	Mod.	28	15 (15 T)	1	Obrigatório.
Estatística	MAT	Mod.	28	15 (15 T)	1	Obrigatório.
Modelos de Simulação Ambiental	MAT	Mod.	28	15 (15 T)	1	Obrigatório.
Modelos de Optimização Ambiental	MAT	Mod.	28	15 (15 T)	1	Obrigatório.
Direito do Ambiente	ECN	Mod.	28	15 (15 T)	1	Obrigatório.
Organização e Gestão de Instituições	ECN	Mod.	28	15 (15 T)	1	Obrigatório.
Estudos de Impacto Ambiental	PLN	Mod.	28	15 (15 T)	1	Obrigatório.
Avaliação Custo Benefício	ECN	Mod.	28	15 (15 T)	1	Obrigatório.
Implementação e Monitorização	PLN	Mod.	28	15 (15 T)	1	Obrigatório.
Educação Ambiental e Comercialização	ECN	Mod.	28	15 (15 T)	1	Obrigatório.
Visita de Estudo	INT	Mod.	140	70 (70 TC)	5	Obrigatório.
Proposta de Tese	INT	Sem.	840	(20 OT, 5 S)	30	Obrigatório.